



Adm. 2009/2012

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás
Gabinete do Prefeito

000153

Portaria nº. 3591/2011 de 03 de outubro de 2011.

"Interrompe Licença para interesse particular à servidora e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença concedida para interesse Particular à Servidora **ELINNE PAULINO COSTA**, inscrita no CPF nº. 882.648.581-04, no cargo efetivo de Atendente do CAT I, lotada na Secretaria de Turismo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, em
03 outubro de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.